



Exma. Senhora **Dr.ª Cláudia Joaquim**
Secretária de Estado da Segurança Social
Praça de Londres, nº 2 – 16º
1049-056 LISBOA

Ofício nº 56/2019

Espinho, 03 de outubro de 2019

ASSUNTO: FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE BANCA DOS CASINOS

Exma. Senhora Secretária de Estado:

O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos (STSJ) não pode deixar de evidenciar a sua perplexidade perante o novo regulamento (Portaria 324/2019) que define as novas regras na atribuição dos suplementos de reforma.

Na verdade, a dois de abril de dois mil e dezanove, reuniu o Conselho Consultivo por convocatória do Instituto de Gestão Financeira e foi presidido pela Sra. Presidente Dra. Teresa Fernandes, com dois pontos em discussão:

1. No primeiro ponto apresentação do relatório de gestão financeira do ano de 2018, que foi aprovado por unanimidade.
2. No segundo ponto da ordem de trabalhos a Sra. Presidente falou da nova realidade do Fundo de Pensões e da necessidade de adequar medidas que salvaguardassem a sustentabilidade do Fundo. Acrescentou ainda, que no prazo de trinta dias o Conselho Consultivo voltaria a ser convocado para se pronunciar em definitivo sobre as medidas adotadas e assegurou que nenhum trabalhador podia receber de complemento de reforma um valor inferior a 264,32 euros. O Presidente do STSJ pediu a palavra e interrogou a Sra. Presidente se este valor era realmente aplicado a todos os trabalhadores incluindo o denominado grupo 2 ao que a Sra. Presidente respondeu: “EXATAMENTE!”



Sindicato dos Trabalhadores
das Salas de Jogos

O STSJ é a estrutura Sindical que mais trabalhadores das Salas de Jogos representa em Portugal e é também o único Sindicato que tem um departamento de Reformados. Como se entende, não podia deixar de informar os seus associados, pensionistas, e trabalhadores no ativo, para esta nova realidade.

Assim, foi com grande surpresa que vimos publicada uma nova portaria, sem nos terem dado conhecimento prévio do texto, e sem a nova reunião (previamente prometida), onde fosse escutada a nossa opinião e onde pudéssemos ser esclarecidos relativamente às várias questões:

1. Não é aceitável que os trabalhadores dos principais Casinos, como a Póvoa de Varzim, Espinho, Estoril e Lisboa, que participam para o fundo incomparavelmente mais que os restantes trabalhadores dos outros Casinos, recebam de forma igual o complemento de reforma.
2. Não é de todo aceitável que os trabalhadores do denominado grupo 2 destes principais Casinos, que participam incomparavelmente mais que os trabalhadores do denominado grupo 1 dos restantes Casinos, recebam de complemento de reforma três vezes menos do que estes.
3. Como vai ser feita a distribuição das gratificações aos futuros trabalhadores dos Jogos Tradicionais que não farão parte do Fundo? Como se abate, aos 15% a enviar para o Fundo, as gratificações a auferir pelos novos trabalhadores que ficam excluídos do Fundo? Como é que as Comissões de gratificações vão apurar os valores para o fundo e os valores a distribuir pelos novos trabalhadores que não fazem parte do fundo? São todas estas questões que necessitam de melhor clarificação.
4. Importa referir que na composição do conselho consultivo (artigo 41º) há um tratamento discriminatório dos sindicatos face às demais associações e que devia ser exigido a todos uma representatividade mínima e prova da legitimidade de cada representante.
5. Não é verdade, como consta expressamente do preâmbulo da portaria, que foi ouvido o Conselho Consultivo e que este emitiu parecer favorável ao texto da portaria.



O Estado Português decidiu, e bem, usar dinheiro do jogo para resolver um problema que não soube ou não quis acautelar, tendo por isso a maior responsabilidade em toda esta questão. O que não podemos aceitar é que esse dinheiro seja usado para dar continuidade a situações de grande injustiça.

O STSJ ao longo dos anos, tem vindo a lutar contra estas injustiças e não deixará de o fazer junto de todas as entidades, até que um dia seja encontrada uma forma mais justa de distribuição do dinheiro do jogo. Não podemos esquecer que pelos Casinos passam todos os meses muitos milhões de euros e que uma parte muito significativa reverte em favor do Estado, enquanto a maioria dos trabalhadores auferem vencimentos de miséria e, conseqüentemente, reformas de miséria.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

De V. Ex.^ª
Atentamente,

PELA DIRECÇÃO DO S.T.S.J.

Sind. Trab. das Salas de Jogos
S.T.S.J.

Rua 15, n.º 541 - 1.º * 4500 ESPINHO
Tel.: 22 734 58 91 - Fax: 22 731 20 94
Tlm. 914 311 168